



PROJETO DE LEI Nº 248 /2023.

Declara de utilidade Pública Municipal a Associação MVB, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade Pública Municipal a associação MVB, CNPJ: 52.567.178/0001-12, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º.

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de Novembro 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data:

29/11/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Eder Rodrigues de Queiroz

Vereador

Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador  
546.213.364-56

